PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE – CEARÁ

LEI Nº 247 de 31 de maio de 1.984.

Dá denominação ao Centro Administrativo de Beberibe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE:

Faço saber que a Camara Municipal de Beberibe, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

art. 1º - Fica denominado CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO EDNALDO BESSA, o prédio localizado a rua João Tomaz Ferreira, nº 01, em Beberibe, ocupado pelos serviços Administrativos da Prefeitura Municipal e Gabinete do Prefeito.

art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 31 de maio de 1.984.

FRANCISCO EDUARDO BESSA DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL.